

INDICAÇÃO Nº 2044/2024

URGENTE - Remoção de placa informativa, inadequada e totalmente incoerente e descabida, de "proibido a circulação de animais" na Av. Napoleão Pongeluppe, em frente ao 103, no bairro Jardim Brasília.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de proceder com a remoção de placa informativa, inadequada e totalmente incoerente e descabida, de "proibido a circulação de animais" na Av. Napoleão Pongeluppe, em frente ao 103, no bairro Jardim Brasília.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, a placa fere o art. 17 da lei nº 956, sendo completamente desnecessária e inadequada, um verdadeiro absurdo. Moradores da região reportaram a situação em detrimento de comportamento incoveniente de pessoas que estão incomodadas com a presença de animais comunitários no local. Desta forma, solicito que a placa possa ser removida com brevidade. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 9 de abril de 2024.

LUNA MEYER

